CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 1197/74

INTERESSADo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO: Recontratação de José Teixeira Freire, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA
PARECER Nº 1413/74, CTG; Aprov.em 2/7/74; Comunicado ao Pleno em 10/07/74. (Proc.CEE-nº 1197/74)

I - RELATÓRIO

Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro autorização para recontratar o Sr. José Teixeira Freire, na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física.

Fundamentação: Formalmente os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com a portaria que regulamenta o assunto. Os órgãos colegiados da Escola manifestaram-se favoráveis à recontratação. O interessado comprova haver completado mais 4 disciplinas de pós-graduação; sua atividade docente foi muito boa; participou de congressos e simpósios de Física, apresentando trabalhos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação de José Teixeira Freire, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 13 de junho de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira — Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grrau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente